



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º31 /2014

Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens 2014-2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações dadas pela Lei 12.435 de 06/07/2011, que dispõe sobre organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução do CMAS nº 07/2014 que dispõe sobre o Aceite do Órgão Gestor da Assistência Social de Franca ao Cofinanciamento Federal para a Expansão Qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos – 2014;

Considerando o Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens 2014-2017, apresentado pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária no dia 06 de Novembro de 2014.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o *Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens 2014-2017*.

Parágrafo único – O detalhamento das ações necessárias e pactuadas está expresso no referido documento sendo parte integrante desta resolução.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 06 de Novembro de 2014.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

Obs.: O anexo citado está disponível na sede da Secretaria Executiva do CMAS.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301